



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informações sobre o aumento expressivo dos gastos do Poder Executivo Federal com viagens pagas a pessoas sem cargo, custeadas com recursos da União.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, requerimento de informações sobre o aumento expressivo dos gastos do Poder Executivo Federal com viagens pagas a pessoas sem cargo, custeadas com recursos da União.

De acordo com dados oficiais do Painel de Viagens, divulgados pelo portal Metrôpoles¹, as despesas com passagens e diárias de não-servidores atingiram R\$ 392,6 milhões no período, representando um crescimento de 213% em relação a 2021 e 2022. Somente com passagens aéreas, o valor foi de R\$ 200,9 milhões, um aumento de 267% na comparação com os dois anos anteriores.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/viagens-governo-lula>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/09/2025 10:28:42.783 - CFEC

REQ n.377/2025

1. Quais foram os 10 maiores beneficiários individuais de passagens e diárias entre os não-servidores em 2023 e 2024, e qual o valor gasto com cada um deles?
2. Qual a distribuição desses gastos por categoria de colaborador eventual (primeira-dama, conselheiros de órgãos colegiados, delegados de conferências, policiais da Força Nacional etc.)?
3. Qual órgão ou ministério concentrou o maior volume de viagens de não-servidores no ano de 2023 e 2024?
4. Quais são os parâmetros formais utilizados para decidir se um não-servidor terá sua viagem custeada pelo Executivo?
5. Como é feita a avaliação de que a presença desse não-servidor em determinado evento é indispensável ao interesse público?
6. A Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) já realizaram auditorias específicas sobre o aumento dos gastos com não-servidores? Em caso positivo, quais foram as conclusões e recomendações?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as informações publicadas pelo portal Metrôpoles, o Painel de Viagens, mantido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, registrou que, apenas em 2023 e 2024, o Poder Executivo Federal desembolsou R\$ 392,6 milhões para custear viagens de pessoas que não ocupam cargos públicos. Esse montante representa um crescimento de 213% em relação aos anos de 2021 e 2022. No mesmo período, os gastos totais com viagens do Executivo cresceram 89,3%, chegando a R\$ 4,5 bilhões, sendo que apenas as passagens aéreas atingiram R\$ 1,69 bilhão.



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256442549600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Do valor gasto especificamente com não-servidores, R\$ 200,9 milhões foram destinados a passagens, um aumento de 267,9% frente ao período anterior. Entre os beneficiários mais notórios está a primeira-dama, Rosângela da Silva, cuja soma de bilhetes pagos pelo Executivo alcançou R\$ 237 mil, em alguns casos em classe executiva, modalidade que, pelas normas vigentes, deveria se restringir a ministros de Estado ou servidores em cargos de maior escalão.

Tais dados revelam que o crescimento dos gastos com não-servidores foi proporcionalmente muito superior ao aumento verificado nas despesas gerais com viagens. Isso suscita questionamentos sobre os critérios de autorização, o planejamento orçamentário, a observância do princípio da economicidade e os mecanismos de controle adotados para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados estritamente em situações de interesse público.

Diante da magnitude dos valores envolvidos, da necessidade de zelar pela correta aplicação dos recursos do erário e da responsabilidade constitucional do Parlamento de fiscalizar os atos do Poder Executivo, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre a natureza desses gastos, os beneficiários, os critérios utilizados e os mecanismos de controle e transparência empregados pela Administração.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

